

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM BUEIRO DE CAPTAÇÃO DE ENXURRADA NA AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, EM FRENTE À CASA DO “SR. HELINHO”.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque toda vez que cai chuva forte desce enxurrada de alguns lotes próximos ao local e a inclinação do solo no local faz com se forme uma poça de água em frente á casa do Sr. Helinho, e, como a água contém impurezas e demora para secar, causa mau-cheiro no local.

São João da Mata, 03 de março de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM REDUTOR DE VELOCIDADE, QUEBRA-MOLAS, NA AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, AO LADO DA PRAÇA ANILTON MENDES.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque a Praça Anilton Mendes é bastante freqüentada por crianças que brincam no local, no entanto, as pessoas que residem ali perto local tem se queixado de ter presenciado veículos passando em alta velocidade por aquela via causando grande risco de acidentes.

São João da Mata, 03 de março de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM REDUTOR DE VELOCIDADE, QUEBRA-MOLAS, NA AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, AO LADO DA PRAÇA ANILTON MENDES.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque a Praça Anilton Mendes é bastante freqüentada por crianças que brincam no local, no entanto, as pessoas que residem ali perto local tem se queixado de ter presenciado veículos passando em alta velocidade por aquela via causando grande risco de acidentes.

São João da Mata, 03 de março de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA COLOCADO UM CAMINHÃO DE CASCALHO NA CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. GILBERTO FERNANDES NO BAIRRO BARBA DE BODE.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque devido às constantes chuvas, comuns nesta época do ano, o chão da estrada fica muito escorregadio causando muita dificuldade para se chegar e sair da propriedade.

São João da Mata, 15 de dezembro de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM CONSTRUÍDOS DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO BARBA DE BODE EM FRENTE À (FAZENDA DO RUI).

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque devido às boas condições de conservação da estrada os veículos trafegam em excesso de velocidade pelo local causando risco de acidentes.

São João da Mata, 18 de agosto de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM INSTALADAS ESCADAS DE ACESSO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO RIBEIRÃO CÓRREGO DOS MACACOS.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque frequentemente acontece de cair animais, brinquedos e outros objetos no leito do Córrego e devido à altura da parede encontra-se muita dificuldade para entrar e principalmente sair de dentro do Córrego, por isso, a instalação de escadas torna-se muito útil por facilitar esse trabalho.

São João da Mata, 18 de agosto de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA VERIFICADO PELO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL ELABORAR O PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DAS CASAS DE RESIDÊNCIA DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE FORAM BENEFICIADAS COM A DOAÇÃO DE LOTES.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista a busca por dar uma auxílio a mais a tais pessoas na realização do sonho da construção da casa própria.

Por se tratar de uma ação de cunho social sugerimos que para a pessoa ser beneficiada com tal ação a área construída total não ultrapasse 48m² e deve ser edificada em apenas um pavimento e a pessoa deve se responsabilizar pelo pagamento de todas as taxas decorrentes de obrigações legais tais como alvará de construção e anotação de responsabilidade técnica.

São João da Mata, 19 de maio de 2021.

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.